



**PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 008/2026**

**INEXIGIBILIDADE
Nº. 006/2026**

(Lei nº 14.133/21)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Muquém do São Francisco-BA, 05 de janeiro de 2026.

Exmo. Sr.

Ailson de Souza Selis

M.D. Prefeito Municipal Muquém do São Francisco - BA

Neste

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que a Prefeitura Municipal necessita de profissional na área engenharia civil, solicitamos a contratação do mesmo para desenvolver tais atividades de ENGENHARIA CONSULTIVA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS.

Ademais, encaminho, em anexo, proposta apresentada pela empresa **D S ARAÚJO ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ de nº 08.729.142/0001-04, no valor global de R\$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais), pelo período de 12(doze)meses, para desenvolver tais atividades.

Informo, em tempo, que a pretensa contratação se dará mediante a elaboração do procedimento de inexigibilidade de licitação, tudo de conformidade com estatuído na Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/21), especificamente de acordo com o estabelecido no art. 74, III, da Lei Nº 14.133/2021.

Para tanto segue as documentações de regularidade fiscal, bem como documentos comprobatórios do responsável técnico da empresa.

Na certeza do atendimento ao quanto solicitado, desde já exaltamos sentimentos de elevada estima e consideração.

A referida pessoa jurídica possui notória especialização, conforme atestam os comprovantes anexos à proposta.

O serviço em questão enquadra-se na categoria de serviço singular, conforme reconhecido pela Lei nº 14.039/2020.

Quanto ao valor proposto, depreende-se que guarda compatibilidade com os preços praticados pelo mercado, sendo razoável dada a especialidade da Proponente.

Encaminho, ainda, a justificativa para a contratação direta nos termos do Art. 74, III, "c" e "e", c/c § 3º, da Lei Nº 14.133/2021.

Valho-me da oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Alex Santos Miranda
Secretário Municipal de Gestão Bancária e Tesouraria

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA INEXIGIBILIDADE PELA Nº 14.133/2021 (ART. 18, §2º)

1 – INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA O MUNICÍPIO DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO-BA.

3 – JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, escolhe-se a inexigibilidade para a prestação dos serviços médicos objeto do contrato, devidamente regulado e habilitado junto aos órgãos competentes, tendo em vista a demanda dos serviços a serem prestados.

Desta forma, compromete-se que o tipo de solução escolhido pela equipe de planejamento da contratação, com base no levantamento de mercado, é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a ampliação de mercado, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado.

4 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação

5 – ANÁLISE DE RISCO

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Assim, os benefícios diretos e indiretos da contratação relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física destes usuários, cujo diagnóstico e tratamento necessitam do serviço pleiteado.

Encaminhamos para análise e manifestação da autoridade competente quanto à aprovação do estudo.

Muquém do São Francisco – Bahia, 05 de janeiro de 2026.

Respeitosamente,

Alex Santos Miranda
Secretário Municipal de Gestão Bancária e Tesouraria

D S ARAÚJO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 08.729.142/0001-04 - sac@engenhariamunicipal.com
MATRIZ: Rua Padre Carrilho, 107, Centro. CEP: 47560-000, Brotas de Macaúbas - Ba
FILIAL: Rua Frederico Simões, 85. 906, Caminho das Árvores, CEP: 41820-774, Salvador - Ba

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO

ASSUNTO: Proposta de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Consultiva e Projetos para o Desenvolvimento Municipal

Prezado Senhor Prefeito e Digníssimos Membros da Equipe Técnica,

A **D S ARAÚJO ENGENHARIA LTDA**, atuando sob a denominação fantasia **Engenharia Municipal**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.729.142/0001-04, com sede na Rua Padre Carrilho, 107, Centro, CEP: 47560-000, Brotas de Macaúbas - Ba, e filial na Rua Frederico Simões, 85, 906, Caminho das Árvores, Salvador - Ba, vem por meio deste apresentar formalmente uma Proposta de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, visando apoiar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO** no planejamento, desenvolvimento e execução de projetos essenciais para a infraestrutura e o bem-estar da população.

Acreditamos que nossa experiência e *know-how* em diversas áreas da engenharia consultiva, aliadas ao profundo conhecimento das necessidades municipais e à aplicação da moderna **metodologia BIM**, nos capacitam a ser um parceiro estratégico para o avanço das metas de gestão.

1. Objetivo da Proposta

O presente documento tem como objetivo formalizar a proposta de contratação de uma equipe multidisciplinar de engenharia para a prestação contínua de serviços técnicos especializados, cobrindo desde o levantamento de dados básicos até a elaboração de projetos executivos complexos e o acompanhamento de convênios e obras. **Ressaltamos que todos os projetos de Engenharia e Arquitetura serão desenvolvidos na metodologia *Building Information Modeling (BIM)*, nas dimensões 3D (Modelo Geométrico), 4D (Planejamento/Cronograma) e 5D (Orçamento/Custos), e com Nível de Detalhamento (LOD) mínimo 400, conforme detalhado nos itens a seguir.**

Esta proposta formaliza a contratação de uma equipe de engenharia multidisciplinar para fornecer serviços técnicos especializados de forma contínua e tecnologicamente avançada. Tais serviços abrangem todas as etapas, desde o levantamento inicial de dados até a execução de projetos executivos de alta complexidade em ambiente BIM, além do acompanhamento de convênios e obras, conforme detalhamento subsequente.

2. Escopo dos Serviços Técnicos (Engenharia Consultiva e Projetos BIM)

Os serviços propostos abrangem as seguintes áreas de atuação, essenciais para o desenvolvimento urbano e rural do município:

2.1. Topografia, Georreferenciamento e Delimitação

Serviço	Detalhamento
Levantamento Topográfico	Levantamento topográfico de vias urbanas, rodovias e estradas municipais, fornecendo bases altimétricas e planimétricas precisas para projetos.
Levantamento Planialtimétrico	Execução de levantamento planialtimétrico de áreas específicas, essencial para a implantação de obras de edificação e infraestrutura.
Georreferenciamento	Georreferenciamento de imóveis urbanos e rurais, em conformidade com a legislação vigente, para regularização fundiária e cadastro técnico municipal.
Delimitação Urbana	Estudos e trabalhos técnicos para a redefinição e delimitação precisa do perímetro urbano municipal.

2.2. Estudos de Engenharia e Planejamento

Serviço	Detalhamento
Estudos e Sondagens de Solos	Realização de estudos geotécnicos e sondagens de solos, fundamentais para o dimensionamento seguro de estruturas, pavimentação e obras de terraplenagem.
Estudos Hidrológicos e de Drenagem	Estudos hidrológicos e de drenagem de bacias hidrográficas, visando o planejamento de sistemas eficazes de escoamento de águas pluviais e mitigação de inundações.
Estudos Geométricos e Sinalização	Elaboração de estudos geométricos e projetos de sinalização viária (horizontal e vertical), direcionados a projetos de pavimentação e melhoria da segurança no trânsito.

2.3. Gestão de Convênios, Obras e Relatórios

Serviço	Detalhamento
Plano de Trabalho e Propostas	Elaboração de Planos de Trabalho e propostas detalhadas para captação de recursos via convênios municipais, estaduais e federais.



Fiscalização de Obras	Fiscalização técnica de obras advindas de convênios, garantindo a conformidade com projetos e cronogramas.
Relatórios Técnicos	Elaboração de relatórios físico-financeiros, relatórios de não conformidade, medições, auditorias e pareceres técnicos para a retomada de obras paralisadas.

2.4. Projetos Executivos de Engenharia e Infraestrutura (Desenvolvimento BIM)

TODOS os projetos executivos listados abaixo serão desenvolvidos integralmente na **Metodologia BIM, nas dimensões 3D, 4D e 5D, e Nível de Detalhamento (LOD) 400**, conforme detalhado no Item 2.6.

Área	Tipos de Projeto Executivo
Infraestrutura Urbana e Rural	Projetos de pavimentação de ruas e estradas (asfáltica e em bloquetes), recuperação de estradas vicinais, projeto de drenagem de água pluvial e projeto de prevenção e combate a incêndios.
Edificações e Estruturas	Projetos de estruturas (concreto armado e metálica) e projetos de instalações (hidrossanitárias e elétricas).
Gestão e Orçamento	Elaboração de orçamento detalhado e planejamento físico-financeiro de obras, extraídos diretamente do modelo BIM 5D.

2.5. Projetos Executivos Arquitetônicos e Urbanísticos (Desenvolvimento BIM)

TODOS os projetos arquitetônicos e urbanísticos serão desenvolvidos integralmente na **Metodologia BIM, nas dimensões 3D, 4D e 5D, e Nível de Detalhamento (LOD) 400**, conforme detalhado no Item 2.6.

Elaboração de projetos completos, incluindo plantas baixas, cortes, fachadas, detalhes construtivos e memoriais descritivos, para:

- Habitação de Interesse Social;
- Unidades Educacionais (Escolas e Creches);
- Unidades Desportivas (Quadras e Ginásios);
- Equipamentos Públicos (Mercados, Feiras Cobertas, Rodoviárias);
- Saúde Pública (Postos de Unidade de Saúde);
- Prédios Públicos Administrativos;
- Urbanização (Praças e memoriais descritivos).



2.6. Metodologia de Desenvolvimento BIM (3D, 4D e 5D - LOD 400)

A D S ARAÚJO ENGENHARIA LTDA garante que todos os projetos serão desenvolvidos sob o rigor da metodologia BIM, assegurando a máxima qualidade e interoperabilidade da informação.

Dimensão BIM	Detalhamento e Benefício	Nível de Detalhamento
BIM 3D (Modelo Geométrico)	Criação de modelos tridimensionais ricos em dados, permitindo visualização, coordenação de disciplinas e a detecção de conflitos (<i>Clash Detection</i>), antes da execução da obra.	LOD 400 (Pronto para Construção)
BIM 4D (Planejamento/Cronograma)	Vinculação dos elementos modelados (3D) ao cronograma físico (<i>Time</i>), possibilitando a simulação da sequência construtiva e o planejamento otimizado do prazo.	LOD 400 (Detalhe de Montagem)
BIM 5D (Orçamento/Custos)	Extração precisa e automática de quantitativos e custos (<i>Cost</i>) diretamente do modelo, resultando em orçamentos mais confiáveis, curva ABC detalhada e maior controle financeiro.	LOD 400 (Quantitativo Definitivo)

3. Proposta Financeira

Em contrapartida à prestação dos serviços técnicos especializados, a D S ARAÚJO ENGENHARIA LTDA (Engenharia Municipal) propõe o valor total de R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais).

Este valor será pago em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), mediante a emissão de Nota Fiscal de Serviços e comprovação da execução dos serviços acordados no período.

Descrição	Valor (R\$)	Forma de Pagamento
Valor Total do Contrato	144.000,00	-
Valor da Parcela Mensal	12.000,00	12 parcelas mensais e consecutivas

4. Considerações Finais

Reiteramos nosso compromisso com a excelência técnica, a transparência e a agilidade na entrega dos produtos e serviços propostos. A inclusão da **metodologia BIM 3D, 4D e 5D em LOD 400** em todos os



FL10

Título: PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Código do Documento: Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Consultiva

projetos garante ao município a adoção das melhores práticas de mercado, minimizando riscos de execução, otimizando o planejamento e proporcionando uma gestão de custos mais eficaz.

Estamos à disposição para apresentar nosso portfólio completo e discutir em detalhe qualquer aspecto desta proposta.

Certo de que esta parceria trará grandes benefícios para o desenvolvimento de Muquém de São Francisco, aguardamos vosso contato para os próximos passos.

Atenciosamente,


D S ARAÚJO ENGENHARIA LTDA
(Engenharia Municipal)

Daniel Santos Araújo
Representante Legal

Muquém de São Francisco - Bahia, 16 de janeiro de 2026.

Certificamos que **DANIEL SANTOS ARAUJO**, portador(a) do CPF: 031.918.295-98, participou do curso
Master BIM: Ferramentas de Gestão e Projeto, na modalidade de extensão, promovido pelo IPOG -
Instituto de Pós-graduação e Graduação, com carga horária total de 120 horas/aula, realizado no período
de 08/03/19 a 08/09/19 na cidade de SALVADOR - BA.

Goiânia/GO, 21 de novembro de 2025.


ARIANA RAMOS MASSENSINI
DIRETORA DE PÓS-GRADUAÇÃO



SARA DE SÁ CAVALCANTE
SECRETÁRIA ACADÊMICA



Disciplina	Data do Módulo	Nota	Freq. (%)	C.H. (h/a)	Professor	Situação
Introdução ao BIM e Ferramentas de Gestão: Coordenação, Interoperabilidade e Colaboração	08/03/19 - 10/03/19	10,0	100	24	TIAGO MARÇAL RICOTTA	Aprovado
Ferramentas BIM para Modelagem e Projeto: Revit	05/04/19 - 07/04/19	10,0	100	24	FERNANDA SCHMITD VILLASCHI	Aprovado
Ferramentas BIM para Modelagem e Projeto: Archicad	17/05/19 - 19/05/19	9,5	100	24	MARCOS DOUGLAS DA SILVA	Aprovado
Projetos Estruturais: Modelagem e Aplicações BIM	28/06/19 - 30/06/19	10,0	100	24	LI CHONG LEE BACELAR DE CASTRO	Aprovado
Realidade Aumentada, Virtual e Ferramentas de Apresentação de Projetos	06/09/19 - 08/09/19	10,0	100	24	MARCELO DE SOUZA HOLOSBACK PRIANTI	Aprovado

Assinado Por IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUACAO & GRADUACAO
LTD:0468897000102
Data: 21/11/2025 11:31:05
ID: 000000368345

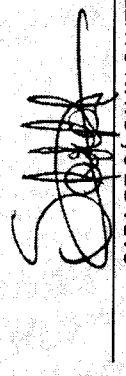


21/12

Certificamos que **DANIEL SANTOS ARAUJO**, portador(a) do CPF: 031.918.295-98, participou do curso MBA Incorporações e Negócios Imobiliários, na modalidade de extensão, promovido pelo IPOG - Instituto de Pós-graduação e Graduação, com carga horária total de 36 horas/aula, realizado no período de 03/10/25 a 05/10/25 na cidade de SALVADOR - BA.

Goiânia/GO, 21 de novembro de 2025.


ARIANA RAMOS MASSENSINI
DIRETORA DE PÓS-GRADUAÇÃO


SARA DE SÁ CAVALCANTE
SECRETÁRIA ACADÊMICA

Disciplina	Data do Módulo	Nota	Freq. (%)	C.H. (hrs)	Professor	Situação
Técnicas Avançadas de Vendas e Negociação em Negócios Imobiliários **	03/10/25 - 05/10/25	10,0	100	36	LUIZ PAULO ORELLI BERNARDI	Aprovado

Assinado Por IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUACAO & GRADUACAO
 LTD:0468897000102
 Data: 21/11/2025 11:33:41
 ID: 000000368346



P214

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA041827913<360<<<<<<<<<
8904012M3404023BRA<<<<<<<<<4
DANIEL<<SANTOS<ARAUJO<<<<<<<<

P216

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: D S ARAUJO CONSTRUTORA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.729.142/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.583.352,97	R\$ 1.582.752,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.520.057,09	R\$ 1.519.457,09
DISPONÍVEL		R\$ 1.395.389,59	R\$ 1.394.789,59
CAIXA		R\$ 1.395.389,59	R\$ 1.394.789,59
CAIXA GERAL		R\$ 1.395.389,59	R\$ 1.394.789,59
ESTOQUE		R\$ 124.667,50	R\$ 124.667,50
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 124.667,50	R\$ 124.667,50
INSUMOS PARA CONSTRUCAO		R\$ 23.023,15	R\$ 23.023,15
INSUMOS		R\$ 101.644,35	R\$ 101.644,35
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 63.295,88	R\$ 63.295,88
IMOBILIZADO		R\$ 63.295,88	R\$ 63.295,88
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 12.158,00	R\$ 12.158,00
INSTALAÇÕES		R\$ 12.158,00	R\$ 12.158,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 22.954,00	R\$ 22.954,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 19.498,00	R\$ 19.498,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 3.456,00	R\$ 3.456,00
VEÍCULOS		R\$ 34.080,00	R\$ 34.080,00
VEÍCULOS		R\$ 34.080,00	R\$ 34.080,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (5.896,12)	R\$ (5.896,12)
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (5.896,12)	R\$ (5.896,12)
PASSIVO		R\$ 1.583.352,97	R\$ 1.582.752,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.583.352,97	R\$ 1.582.752,97
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.183.352,97	R\$ 1.182.752,97
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.183.352,97	R\$ 1.182.752,97
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.196.507,82	R\$ 1.196.507,82
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (13.154,85)	R\$ (13.754,85)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8B.2B.7A.D5.D5.EC.04.D8.B0.7E.A2.8C.1F.F0.FA.E2.8B.4F.C7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: D S ARAUJO CONSTRUTORA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.729.142/0001-04

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (400,00)	R\$ (600,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (400,00)	R\$ (600,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (400,00)	R\$ (600,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (400,00)	R\$ (600,00)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (400,00)	R\$ (600,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (400,00)	R\$ (600,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8B.2B.7A.D5.D5.EC.04.D8.B0.7E.A2.8C.1F.F0.FA.E2.8B.4F.C7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

P217

F218

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29105129016	CNPJ 08.729.142/0001-04	
NOME EMPRESARIAL D S ARAUJO CONSTRUTORA - ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0B.8B.2B.7A.D5.D5.EC.04.D8.B0.7E.A2.8C.1F.F0.FA.E2.8B.4F.C7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
	40868478504	JANRIAN TEIXEIRA VALOIS:40868478504	797093987727409346 424665648543868826 20	21/09/2023 a 20/09/2024	-
	34013201000145	VALOIS CONTABILIDADE LTDA:34013201000145	119254600063681965 722229795873362178 884	11/08/2023 a 10/08/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

0B.8B.2B.7A.D5.D5.EC.04.D8.B0.7E.A2
.8C.1F.F0.FA.E2.8B.4F.C7-8

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/06/2024 às 11:48:07

F1.1C.7F.3A.6D.00.3D.6B
5D.8A.51.96.55.6E.4B.50

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: D S ARAUJO CONSTRUTORA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.729.142/0001-04
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	D S ARAUJO CONSTRUTORA - ME
NIRE	29105129016
CNPJ	08.729.142/0001-04
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BROTAS DE MACAUBAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/03/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	630

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	D S ARAUJO CONSTRUTORA - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	630
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8B.2B.7A.D5.D5.EC.04.D8.B0.7E.A2.8C.1F.F0.FA.E2.8B.4F.C7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: D S ARAUJO CONSTRUTORA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 08.729.142/0001-04
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.582.752,97	R\$ 1.216.413,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.519.457,09	R\$ 1.153.118,09
DISPONÍVEL		R\$ 1.394.789,59	R\$ 1.028.450,59
CAIXA		R\$ 1.394.789,59	R\$ 1.028.450,59
CAIXA GERAL		R\$ 1.394.789,59	R\$ 1.028.450,59
ESTOQUE		R\$ 124.667,50	R\$ 124.667,50
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 124.667,50	R\$ 124.667,50
INSUMOS PARA CONSTRUCAO		R\$ 23.023,15	R\$ 23.023,15
INSUMOS		R\$ 101.644,35	R\$ 101.644,35
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 63.295,88	R\$ 63.295,88
IMOBILIZADO		R\$ 63.295,88	R\$ 63.295,88
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 12.158,00	R\$ 12.158,00
INSTALAÇÕES		R\$ 12.158,00	R\$ 12.158,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 22.954,00	R\$ 22.954,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 19.498,00	R\$ 19.498,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 3.456,00	R\$ 3.456,00
VEÍCULOS		R\$ 34.080,00	R\$ 34.080,00
VEÍCULOS		R\$ 34.080,00	R\$ 34.080,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (5.896,12)	R\$ (5.896,12)
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (5.896,12)	R\$ (5.896,12)
PASSIVO		R\$ 1.582.752,97	R\$ 1.216.413,97
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 27.653,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 27.653,91
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 27.653,91
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 5.596,07
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 5.036,47
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.031,20
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 13.990,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.582.752,97	R\$ 1.188.760,06
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.182.752,97	R\$ 688.760,06
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.182.752,97	R\$ 688.760,06
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.196.507,82	R\$ 1.196.507,82
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (13.754,85)	R\$ (507.747,76)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.A1.CD.D3.AC.8F.75.B5.CD.B9.59.FE.54.2C.35.CC.24.2E.8B.42-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JANRIAN TEIXEIRA VALOIS
REGISTRO.....	: BA-018681/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.684.785-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 16/12/2024 as 09:42:55.

Válido até: 16/03/2025.

Código de Controle: 8563160.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: D S ARAUJO CONSTRUTORA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 08.729.142/0001-04

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (466.339,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (466.339,00)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (27.653,91)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (13.990,17)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.031,20)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (5.036,47)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (5.596,07)
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (493.992,91)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (493.992,91)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (600,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (600,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (600,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (600,00)	R\$ (493.992,91)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (600,00)	R\$ (493.992,91)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (600,00)	R\$ (493.992,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.A1.CD.D3.AC.8F.75.B5.CD.B9.59.FE.54.2C.35.CC.24.2E.8B.42-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

F222

1223

Empresa: D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 08.729.142/0001-04
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Página: 0001
Emissão: 10/02/2025
Hora: 09:02:28

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.L.G. =	1.153.118,09 + 63.295,88		
	-----	=	1,00
	1.216.413,97 + 0,00		

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		
I.L.C. =	1.216.413,97		
	-----	=	1,00
	1.216.413,97		

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.S.G. =	1.216.413,97		
	-----	=	1,00
	1.216.413,97 + 0,00		

JANRIAN TEIXEIRA
VALOIS:40868478
504

Assinado de forma digital
por JANRIAN TEIXEIRA
VALOIS:40868478504
Dados: 2025.02.13
14:23:09 -03'00'

F224

Empresa: **D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 08.729.142/0001-04
Insc. Junta Comercial: 29105129016 Data: 08/03/2007

Folha: 1
Número livro: 0006
Emissão: 10/02/2025
Hora: 09:02:36

BALANÇO PATRIMONIAL 2024

A empresa D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Brotas de Macaúbas/BA, tendo como objeto social serviços de Engenharia com início de atividades em 08/03/2007.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais.



JANRIAN TEIXEIRA

VALOIS:408684785

04

Assinado de forma digital por
JANRIAN TEIXEIRA
VALOIS:40868478504
Dados: 2025.02.13 14:21:42
-03'00'

P225

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.2.1
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 29105129016	CNPJ 08.729.142/0001-04	
NOME EMPRESARIAL D S ARAUJO CONSTRUTORA - ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1E.A1.CD.D3.AC.8F.75.B5.CD.B9.59.FE.54.2C.35.CC.24.2E.8B.42	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	40868478504	JANRIAN TEIXEIRA VALOIS:40868478504	105934854612461142 7859842	24/09/2024 a 24/09/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34013201000145	VALOIS CONTABILIDADE LTDA:34013201000145	110750014613213123 6432607	03/10/2024 a 03/10/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	40868478504	JANRIAN TEIXEIRA VALOIS:40868478504	105934854612461142 7859842	24/09/2024 a 24/09/2025	-

NÚMERO DO RECIBO: 1E.A1.CD.D3.AC.8F.75.B5.CD.B9.59.F E.54.2C.35.CC.24.2E.8B.42-2	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 13/02/2025 às 14:16:49 27.BB.92.87.CA.75.9D.71 87.E9.D9.AA.B9.F3.C7.E8
--	--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

F226

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: D S ARAUJO CONSTRUTORA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 08.729.142/0001-04
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	D S ARAUJO CONSTRUTORA - ME
NIRE	29105129016
CNPJ	08.729.142/0001-04
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BROTAS DE MACAUBAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/03/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	718

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	D S ARAUJO CONSTRUTORA - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	718
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.A1.CD.D3.AC.8F.75.B5.CD.B9.59.FE.54.2C.35.CC.24.2E.8B.42-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

266802/2025

P227
Página 1/2

Empresa: **D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA**
Registro: **0001037970DDBA**

Profissional: **DANIEL SANTOS ARAUJO**
Registro: **72539/D BA** RNP: **0509890954**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA2011.162588** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/09/2011** Baixada em: **20/03/2013**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DAMACON COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS** CPF/CNPJ: **13.797.600/0001-74**

Endereço do contratante: **PRAÇA DOS PODERES** Nº: **95**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BROTAS DE MACAÚBAS** UF: **BA** CEP: **47560000**
Contrato: **S/N** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 90.080,93** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **VILA LAGOA NOVA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BROTAS DE MACAÚBAS** UF: **BA** CEP: **47560000**
Data de início: **26/09/2011** Previsão de término: **26/12/2011**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS** CPF/CNPJ: **13.797.600/0001-74**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 1980.00 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 440.00 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 1540.00 metro quadrado;**

Observações

1540 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E 440M² DE CALÇADA EM PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO

Profissional: **DANIEL SANTOS ARAUJO**
Registro: **72539/D BA** RNP: **0509890954**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA2012.101004** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/08/2012** Baixada em: **30/08/2013**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DAMACON CONSTRUTORA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS** CPF/CNPJ: **13.797.600/0001-74**

Endereço do contratante: **PRAÇA DOS PODERES** Nº: **95**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BROTAS DE MACAÚBAS** UF: **BA** CEP: **47560000**
Contrato: **S/N** Celebrado em: **08/08/2012**
Valor do contrato: **R\$ 2.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA MUNICIPAL DO POVOADO DE PÉ DO MORRO** Nº: **S/Nº**
Complemento: **PROXIMO À CASEF** Bairro: **PARQUE DAS ARVORES**
Cidade: **BROTAS DE MACAÚBAS** UF: **BA** CEP: **47560000**
Data de início: **08/08/2012** Previsão de término: **08/11/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS** CPF/CNPJ: **13.797.600/0001-74**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #189 - SONDAGEM 112 - Execução de Serviço Técnico 10054.53 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #219 - ENSAIOS DE SOLOS 112 - Execução de Serviço Técnico 10054.53 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE 03 Furos para sondagem à resistência e tipo de solo do terreno. Execução de 03 amostra para ensaios de solo quanto à absorção. Implantação de 40 unidades habitacionais do programa Minha Casa Minha Vida





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

266802/2025

1228
Página 2/2

NO MUNICIPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS

Profissional: **DANIEL SANTOS ARAUJO**

Registro: **72539/D BA**

RNP: **0509890954**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA2012.101079**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **08/08/2012**

Baixada em: **18/03/2014**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **DAMACON CONSTRUTORA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**

CPF/CNPJ: **13.797.600/0001-74**

Endereço do contratante: **PRAÇA DOS PODERES**

Nº: **95**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BROTAS DE MACAÚBAS**

UF: **BA**

CEP: **47560000**

Contrato: **S/N**

Celebrado em: **08/08/2012**

Valor do contrato: **R\$ 1.000.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA MUNICIPAL DO POVOADO DE PÉ DO MORRO**

Nº: **S/Nº**

Complemento: **PROXIMO À CASEF**

Bairro: **PARQUE DAS ARVORES**

Cidade: **BROTAS DE MACAÚBAS**

UF: **BA**

CEP: **47560000**

Data de início: **08/08/2012**

Previsão de término: **08/11/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**

CPF/CNPJ: **13.797.600/0001-74**

Atividade Técnica: **12 - Execução URBANISMO- ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > URBANISMO > #197 - PARCELAMENTO DO SOLO-LOTEAMENTO 111 - Execução de Obra Técnica 10054.53 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 42.44 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS COM 42,44 M² CADA, MODELO TIPO B, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2, NO MUNICIPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA. LOTEAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPEENDIMENTO COM 10.054,53 M².

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 266802/2025

23/01/2025, 13:35

1WZa8

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-Ba (www.crea-ba.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1WZa8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.729.142/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2007
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGENHARIA MUNICIPAL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ESTI BA 156	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 47.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BROTAS DE MACAUBAS	UF BA
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUCEBVALOISCONTABIL@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 3331-1077
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/01/2025 às 15:07:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.729.142/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2007
NOME EMPRESARIAL D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ESTI BA 156	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 47.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BROTAS DE MACAUBAS
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUCEBVALOISCONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 3331-1077
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/01/2025 às 15:07:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

211238/2023

Atividade concluída

FL 31
Página 1/4

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SANTOS ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SANTOS ARAUJO**

Registro: **72539/D BA**

RNP: **0509890954**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20220036992**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **17/02/2022**

Baixada em: **02/12/2023**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**

CPF/CNPJ: **13.797.600/0001-74**

Endereço do contratante: **PRAÇA DOS PODERES**

Nº: **95**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BROTAS DE MACAÚBAS**

UF: **BA**

CEP: **47560000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 18.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **LOTEAMENTO PARQUE DAS ARVORES**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **PARQUE DAS ARVORES**

Cidade: **BROTAS DE MACAÚBAS**

UF: **BA**

CEP: **47560000**

Data de início: **16/02/2022**

Conclusão efetiva: **17/02/2022**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**

CPF/CNPJ: **13.797.600/0001-74**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 24 - Projeto 11499.60 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 90 - Elaboração de Orçamento 11499.60 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 24 - Projeto 11499.60 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 90 - Elaboração de Orçamento 11499.60 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 24 - Projeto 11499.60 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 90 - Elaboração de Orçamento 11499.60 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 24 - Projeto 11499.60 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 90 - Elaboração de Orçamento 11499.60 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO 24 - Projeto 11499.60 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO 90 - Elaboração de Orçamento 11499.60 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DO PARQUE DAS ARVORES. Nº 049235/2021 CODEVASF

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS, APENAS, CONSTANTES NO LAUDO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS, APENAS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

211238/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 211238/2023
22/12/2023, 15:41
32xY1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 32xY1





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Praça dos Poderes, 95 – Fone/Fax: 77 3644-2151/2152/2153
CEP: 47560-000 – Brotas de Macaúbas – BA
CNPJ: 13.797.600/0001-74

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE PROJETO

Atesto para os devidos fins que o Profissional Técnico, o Engenheiro Civil, Daniel Santos Araújo, prestou satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS - BAHIA, CNPJ nº 13.797.600/0001-74, os serviços de engenharia para PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DO PARQUE DAS ÁRVORES. Projeto o qual foi apresentado e aprovado pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF) sob o Nº 049235/2021, conforme dados abaixo:

DADOS GERAIS

Objeto: **PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DO PARQUE DAS ÁRVORES. Nº 049235/2021 CODEVASF**

Endereço: **BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES, BROTAS DE MACAÚBAS – BAHIA**

Área Construída: **11.499,60 M²**

ART Correspondente: **BA20220036992**

Data de Início: **16/02/2022**

Data de Conclusão: **17/02/2022**

PROFISSIONAL TÉCNICO CONTRATADO

Nome: **DANIEL SANTOS ARAÚJO**

CPF: **031.918.295-98** RG: **12667258-06**

Endereço: **AVENIDA AZIZ MARON, 180, EDIF. PAUL CEZANNI APT 902, JARDIM VITÓRIA -**

ITABUNA/BA - CEP: 45605470

Registro Profissional: **72.539D**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Informo que a fiscalização da projeto foi feita pelo Engenheiro Civil Mauricio Martins Gervásio, e que a contratada cumpriu com todas as suas obrigações e teve um desempenho a contento. Segue anexo Laudo técnico assinado pelo Engenheiro Civil.

FISCALIZAÇÃO DE PROJETO

Responsável Técnico: **MAURICIO MARTINS GERVÁSIO**

CREA/BA: **0515930024**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº: **BA20230617738**

Brotas de Macaúbas – Ba, 12 de dezembro de 2023

ANTÔNIO KLEBER RIBEIRO
Prefeito Municipal
Brotas de Macaúbas - Ba

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 211238/2023, emitida em 22/12/2023



Certidão nº 211238/2023
02/01/2024, 22:21
Chave de Impressão: 32xY1
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2023 e contém 2 folhas



LAUDO TÉCNICO

Atesto a pedido da interessada e para fins de prova que o Profissional Técnico, o Engenheiro Civil, Daniel Santos Araújo, prestou satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS - BAHIA, CNPJ nº 13.797.600/0001-74, os serviços de engenharia para PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DO PARQUE DAS ÁRVORES. Projeto o qual foi apresentado e aprovado pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF) sob o Nº 049235/2021, conforme dados abaixo:

FISCALIZAÇÃO DE PROJETO

Responsável Técnico: **MAURICIO MARTINS GERVÁSIO** CREA/BA: 0515930024
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** ART Nº: **BA20230617738**

DADOS GERAIS

Objeto: **PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DO PARQUE DAS ÁRVORES. Nº 049235/2021 CODEVASF**
Endereço: **BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES, BROTAS DE MACAÚBAS – BAHIA**
Área Construída: **11.499,60 M²**
ART Correspondente: **BA20220036992**
Data de Início: **16/02/2022** Data de Conclusão: **17/02/2022**

PROFISSIONAL TÉCNICO CONTRATADO

Nome: **DANIEL SANTOS ARAÚJO** CPF: **031.918.295-98** RG: **12667258-06**
Endereço: **AVENIDA AZIZ MARON, 180, EDIF. PAUL CEZANNI APT 902, JARDIM VITÓRIA - ITABUNA/BA - CEP: 45605470**
Registro Profissional: **72.539D** Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Registramos, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, conforme planilha de serviços e quantidades, abaixo.

SERVIÇOS EXECUTADOS

Descrição	Unidade	Quantidade
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	M²	11.499,60
PROJETO DE TERRAPLANAGEM	M²	11.499,60
PROJETO ESTAQUEAMENTO GEOMÉTRICO	M²	11.499,60
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO	M²	11.499,60
PROJETO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	M²	11.499,60
PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	M²	11.499,60
PROJETO DE ACESSIBILIDADE PNE	M²	11.499,60
ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO	M²	11.499,60
ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	M²	11.499,60
ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CALCULO	M²	11.499,60
ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	M²	11.499,60
ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	M²	11.499,60
ELABORAÇÃO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE SERVIÇOS	M²	11.499,60
DETALHAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	M²	11.499,60
DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	M²	11.499,60

Brotas de Macaúbas – Ba, 12 de dezembro de 2023


MAURICIO MARTINS GERVÁSIO
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051593002-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 211238/2023, emitida em 22/12/2023



Certidão nº 211238/2023
02/01/2024, 22:21
Chave de Impressão: 32xY1
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2023 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
211240/2023
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SANTOS ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SANTOS ARAUJO**
Registro: **72539/D BA** RNP: **0509890954**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20220036962** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/02/2022** Baixada em: **02/12/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS** CPF/CNPJ: **13.797.600/0001-74**
Endereço do contratante: **PRAÇA DOS PODERES** Nº: **95**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BROTAS DE MACAÚBAS** UF: **BA** CEP: **47560000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 18.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA MAURA SILVA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **PARQUE DAS ARVORES**
Cidade: **BROTAS DE MACAÚBAS** UF: **BA** CEP: **47560000**
Data de início: **16/02/2022** Conclusão efetiva: **17/02/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS** CPF/CNPJ: **13.797.600/0001-74**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 24 - Projeto 1140.84 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 90 - Elaboração de Orçamento 1140.84 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 24 - Projeto 1140.84 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 90 - Elaboração de Orçamento 1140.84 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 24 - Projeto 1140.84 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 90 - Elaboração de Orçamento 1140.84 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 24 - Projeto 1140.84 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 90 - Elaboração de Orçamento 1140.84 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO 24 - Projeto 1140.84 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO 90 - Elaboração de Orçamento 1140.84 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA MAURA SILVA DE OLIVEIRA. Nº 1080050-81/2021 MDR

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS, APENAS, CONSTANTES NO LAUDO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS, APENAS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
211240/2023
Atividade concluída

F236
Página 2/4

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 211240/2023
22/12/2023, 15:39
5z504

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5z504



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Praça dos Poderes, 95 – Fone/Fax: 77 3644-2151/2152/2153
CEP: 47560-000 – Brotas de Macaúbas – BA
CNPJ: 13.797.600/0001-74

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE PROJETO

Atesto para os devidos fins que o Profissional Técnico, o Engenheiro Civil, Daniel Santos Araújo, prestou satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS - BAHIA, CNPJ nº 13.797.600/0001-74, os serviços de engenharia para PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA MAURA SILVA DE OLIVEIRA. Projeto apresentado ao MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL sob o Nº 1080050-81/2021 e aprovado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL (GIGOV). Conforme dados abaixo:

DADOS GERAIS

Objeto: **PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA MAURA SILVA DE OLIVEIRA. Nº 1080050-81/2021 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

Endereço: **BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES, BROTAS DE MACAÚBAS – BAHIA**

Área Construída: **1.140,84 M²**

ART Correspondente: **BA20220036962**

Data de Início: **16/02/2022**

Data de Conclusão: **17/02/2022**

PROFISSIONAL TÉCNICO CONTRATADO

Nome: **DANIEL SANTOS ARAÚJO**

CPF: **031.918.295-98** RG: **12667258-06**

Endereço: **AVENIDA AZIZ MARON, 180, EDIF. PAUL CEZANNI APT 902, JARDIM VITÓRIA -**

ITABUNA/BA - CEP: 45605470

Registro Profissional: **72.539D**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Informo que a fiscalização da projeto foi feita pelo Engenheiro Civil Mauricio Martins Gervásio, e que a contratada cumpriu com todas as suas obrigações e teve um desempenho a contento. Segue anexo Laudo técnico assinado pelo Engenheiro Civil.

FISCALIZAÇÃO DE PROJETO

Responsável Técnico: **MAURICIO MARTINS GERVÁSIO**

CREA/BA: **0515930024**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº: **BA20220036962**

Brotas de Macaúbas – Ba, 12 de dezembro de 2023

ANTÔNIO KLEBER RIBEIRO

Prefeito Municipal
Brotas de Macaúbas - Ba

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 211240/2023, emitida em 22/12/2023



Certidão nº 211240/2023
02/01/2024, 22:19
Chave de Impressão: 5z504
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2023 e contém 2 folhas



LAUDO TÉCNICO

Atesto a pedido da interessada e para fins de prova que o Profissional Técnico, o Engenheiro Civil, Daniel Santos Araújo, prestou satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS - BAHIA, CNPJ nº 13.797.600/0001-74, os serviços de engenharia para PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA MAURA SILVA DE OLIVEIRA. Projeto apresentado ao MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL sob o nº 1080050-81/2021 e aprovado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL (GIGOV). Conforme dados abaixo:

FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO

Responsável Técnico: **MAURICIO MARTINS GERVÁSIO** CREA/BA: 0515930024
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** ART Nº: **BA20220036962**

DADOS GERAIS

Objeto: **PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA MAURA SILVA DE OLIVEIRA. Nº 1080050-81/2021 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

Endereço: **BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES, BROTAS DE MACAÚBAS – BAHIA**

Área Construída: **1.140,84 M²**

ART Correspondente: **BA20220036962**

Data de Início: **16/02/2022**

Data de Conclusão: **17/02/2022**

PROFISSIONAL TÉCNICO CONTRATADO

Nome: **DANIEL SANTOS ARAÚJO** CPF: **031.918.295-98** RG: **12667258-06**

Endereço: **AVENIDA AZIZ MARON, 180, EDIF. PAUL CEZANNI APT 902, JARDIM VITÓRIA -**

ITABUNA/BA - CEP: 45605470

Registro Profissional: **72.539D**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Registramos, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, conforme planilha de serviços e quantidades, abaixo.

SERVIÇOS EXECUTADOS

Descrição	Unidade	Quantidade
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	M²	1.140,84
PROJETO DE TERRAPLANAGEM	M²	1.140,84
PROJETO ESTAQUEMENTO GEOMÉTRICO	M²	1.140,84
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO	M²	1.140,84
PROJETO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	M²	1.140,84
PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	M²	1.140,84
PROJETO DE ACESSIBILIDADE PNE	M²	1.140,84
ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO	M²	1.140,84
ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	M²	1.140,84
ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CALCULO	M²	1.140,84
ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	M²	1.140,84
ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	M²	1.140,84
ELABORAÇÃO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE SERVIÇOS	M²	1.140,84
ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE EVENTOS	M²	1.140,84
DETALHAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	M²	1.140,84
DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	M²	1.140,84

Brotas de Macaúbas – Ba, 12 de dezembro de 2023

MAURICIO MARTINS GERVÁSIO
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051593002-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 211240/2023, emitida em 22/12/2023



Certidão nº 211240/2023
02/01/2024, 22:19
Chave de Impressão: 52504

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2023 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

211241/2023

Atividade concluída

P239
Página 1/4

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SANTOS ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SANTOS ARAUJO**

Registro: **72539/D BA**

RNP: **0509890954**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20220036915**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **17/02/2022**

Baixada em: **02/12/2023**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**

CPF/CNPJ: **13.797.600/0001-74**

Endereço do contratante: **PRAÇA DOS PODERES**

Nº: **95**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BROTAS DE MACAÚBAS**

UF: **BA**

CEP: **47560000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 18.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO COCAL**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **COCAL**

Cidade: **BROTAS DE MACAÚBAS**

UF: **BA**

CEP: **47560000**

Data de início: **16/02/2022**

Conclusão efetiva: **17/02/2022**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**

CPF/CNPJ: **13.797.600/0001-74**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 24 - Projeto 646.06 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 24 - Projeto 646.06 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 24 - Projeto 646.06 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO 24 - Projeto 646.06 metro quadrado; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #318 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS INDUSTRIAIS 24 - Projeto 646.06 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #95 - GALPAO 24 - Projeto 646.06 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #95 - GALPAO 90 - Elaboração de Orçamento 646.06 metro quadrado;**

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DE MERCADO NA COMUNIDADE DE COCAL, BROTAS DE MACAUBAS - BA. Nº 1078523-88/2021 MAPA.

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS, APENAS, CONSTANTES NO LAUDO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS, APENAS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

211241/2023

Atividade concluída

f240
Página 2/4

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 211241/2023
22/12/2023, 15:43
Ww02a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ww02a





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Praça dos Poderes, 95 – Fone/Fax: 77 3644-2151/2152/2153
CEP: 47560-000 – Brotas de Macaúbas – BA
CNPJ: 13.797.600/0001-74

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE PROJETO

Atesto para os devidos fins que o Profissional Técnico, o Engenheiro Civil, Daniel Santos Araújo, prestou satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS - BAHIA, CNPJ nº 13.797.600/0001-74, os serviços de engenharia para PROJETO E ORÇAMENTO DE MERCADO NA COMUNIDADE DE COCAL, BROTAS DE MACAÚBAS – BA. Projeto apresentado ao MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA sob o Nº 1078523-88/2021 e aprovado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL (GIGOV). Conforme dados abaixo:

DADOS GERAIS

Objeto: **PROJETO E ORÇAMENTO DE MERCADO NA COMUNIDADE DE COCAL, BROTAS DE MACAÚBAS – BA. Nº 1078523-88/2021. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (MAPA). CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

Endereço: **POVOADO DE COCAL, BROTAS DE MACAÚBAS – BAHIA**

Área Construída: **646,06 M²**

ART Correspondente: **BA20220036915**

Data de Início: **16/02/2022**

Data de Conclusão: **30/03/2022**

PROFISSIONAL TÉCNICO CONTRATADO

Nome: **DANIEL SANTOS ARAÚJO**

CPF: **031.918.295-98** RG: **12667258-06**

Endereço: **PRAÇA DA CULTURA, 119, BROTAS DE MACAÚBAS - BA**

Registro Profissional: **72.539D**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Informo que a fiscalização da projeto foi feita pelo Engenheiro Civil Mauricio Martins Gervásio, e que a contratada cumpriu com todas as suas obrigações e teve um desempenho a contento. Segue anexo Laudo técnico assinado pelo Engenheiro Civil.

FISCALIZAÇÃO DE PROJETO

Responsável Técnico: **MAURICIO MARTINS GERVÁSIO**

CREA/BA: **0515930024**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº: **BA20230617775**

Brotas de Macaúbas – Ba, 12 de dezembro de 2023

ANTÔNIO KLEBER RIBEIRO
Prefeito Municipal
Brotas de Macaúbas - Ba

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 211241/2023, emitida em 22/12/2023



Certidão nº 211241/2023
02/01/2024, 22:23
Chave de Impressão: Ww02a
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2023 e contém 2 folhas



LAUDO TÉCNICO

Atesto a pedido da interessada e para fins de prova que o Profissional Técnico, o Engenheiro Civil, Daniel Santos Araújo, prestou satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS - BAHIA, CNPJ nº 13.797.600/0001-74, os serviços de engenharia para PROJETO E ORÇAMENTO DE MERCADO NA COMUNIDADE DE COCAL, BROTAS DE MACAÚBAS - BA. Projeto apresentado ao MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA sob o Nº 1078523-88/2021 e aprovado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL (GIGOV). Conforme dados abaixo:

FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO

Responsável Técnico: MAURICIO MARTINS GERVÁSIO

CREA/BA: 0515930024

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº: BA20230617775

DADOS GERAIS

Objeto: PROJETO E ORÇAMENTO DE MERCADO NA COMUNIDADE DE COCAL, BROTAS DE MACAÚBAS - BA. Nº 1078523-88/2021. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (MAPA). CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Endereço: POVOADO DE COCAL, BROTAS DE MACAÚBAS - BAHIA

Área Construída: 646,06 M²

ART Correspondente: BA20220036915

Data de Início: 16/02/2022

Data de Conclusão: 30/03/2022

PROFISSIONAL TÉCNICO CONTRATADO

Nome: DANIEL SANTOS ARAÚJO

CPF: 031.918.295-98 RG: 12667258-06

Endereço: PRAÇA DA CULTURA, 119, BROTAS DE MACAÚBAS - BA

Registro Profissional: 72.539D

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registramos, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, conforme planilha de serviços e quantidades, abaixo.

SERVIÇOS EXECUTADOS

Descrição	Unidade	Quantidade
PROJETO ESPECIFICO DE GALPÃO	M²	646,06
PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO	M²	646,06
PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO	M²	646,06
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS BAIXA TENSÃO	M²	646,06
PROJETO DE REDE HIDRO-SANITÁRIA	M²	646,06
PROJETO DE ACESSIBILIDADE PNE	M²	646,06
ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO	M²	646,06
ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	M²	646,06
ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	M²	646,06
ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	M²	646,06
ELABORAÇÃO DE EVENTOGRAMA (PLE)	M²	646,06
ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO	M²	646,06
DETALHAMENTO DE BENEFÍCIOS DE DESPESAS INDIRETAS	M²	646,06
DATALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	M²	646,06

Brotas de Macaúbas - Ba, 12 de dezembro de 2023

MAURICIO MARTINS GERVÁSIO

Engenheiro Civil
CREA-BA: 051593002-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 211241/2023, emitida em 22/12/2023



Certidão nº 211241/2023
02/01/2024, 22:23
Chave de Impressão: Ww02a
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2023 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

211242/2023

Atividade concluída

P243
Página 1/4

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SANTOS ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SANTOS ARAUJO**
Registro: **72539/D BA** RNP: **0509890954**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20230353430** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/02/2023** Baixada em: **02/12/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS** CPF/CNPJ: **13.797.600/0001-74**
Endereço do contratante: **PRAÇA DOS PODERES** Nº: **95**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BROTAS DE MACAÚBAS** UF: **BA** CEP: **47560000**
Contrato: Celebrado em: **05/05/2021**
Valor do contrato: **R\$ 18.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO COCAL** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **COCAL**
Cidade: **BROTAS DE MACAÚBAS** UF: **BA** CEP: **47560000**
Data de início: **01/02/2023** Conclusão efetiva: **31/12/2023**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS** CPF/CNPJ: **13.797.600/0001-74**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 35 - Elaboração de orçamento 4112.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 4112.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 35 - Elaboração de orçamento 4112.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 35 - Elaboração de orçamento 4112.50 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO 35 - Elaboração de orçamento 4112.50 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 35 - Elaboração de orçamento 4112.50 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 35 - Elaboração de orçamento 4112.50 metro quadrado; 18 - Fiscalização ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 60 - Fiscalização de obra 4112.50 metro quadrado; 18 - Fiscalização CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 60 - Fiscalização de obra 4112.50 metro quadrado; 18 - Fiscalização CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 60 - Fiscalização de obra 4112.50 metro quadrado; 18 - Fiscalização CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 60 - Fiscalização de obra 4112.50 metro quadrado; 18 - Fiscalização ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 60 - Fiscalização de obra 4112.50 metro quadrado; 18 - Fiscalização ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 60 - Fiscalização de obra 4112.50 metro quadrado; 18 - Fiscalização ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 60 - Fiscalização de obra 4112.50 metro quadrado;**

Observações

FISCALIZAÇÃO DE OBRA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE UMA ESCOLA COM 13 SALAS DE AULA. COCAL - BROTAS DE MACAÚBAS.

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS, APENAS, CONSTANTES NO LAUDO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS, APENAS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

211242/2023

Atividade concluída

1244
Página 2/4

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 211242/2023

22/12/2023, 15:44

xyDA8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xyDA8





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Praça dos Poderes, 95 – Fone/Fax: 77 3644-2151/2152/2153
CEP: 47560-000 – Brotas de Macaúbas – BA
CNPJ: 13.797.600/0001-74

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO DE OBRA

Atesto para os devidos fins que o Profissional Técnico, o Engenheiro Civil, Daniel Santos Araújo, prestou satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS - BAHIA, CNPJ nº 13.797.600/0001-74, os serviços de engenharia para FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO DE ESCOLA DE 13 SALAS PADRÃO FNDE COM QUADRA COBERTA NA LOCALIDADE DE COCAL. Projeto o qual foi promovido pelo Fundo Nacional de Educação FNDE, conforme dados abaixo:

DADOS GERAIS

Objeto: **FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO DE ESCOLA DE 13 SALAS PADRÃO FNDE COM QUADRA COBERTA NA LOCALIDADE DE COCAL.**

Endereço: **POVOADO DE COCAL, BROTAS DE MACAÚBAS – BAHIA**

Área Construída: **4.112,50 M²**

ART Correspondente: **BA20230353430**

Data de Início: **01/02/2023**

Data de Conclusão: **30/11/2023**

PROFISSIONAL TÉCNICO CONTRATADO

Nome: **DANIEL SANTOS ARAÚJO**

CPF: **031.918.295-98** RG: **12667258-06**

Endereço: **PRAÇA DA CULTURA, 119, BROTAS DE MACAÚBAS - BA**

Registro Profissional: **72.539D**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Informo que a fiscalização da projeto foi feita pelo Engenheiro Civil Mauricio Martins Gervásio, e que a contratada cumpriu com todas as suas obrigações e teve um desempenho a contento. Segue anexo Laudo técnico assinado pelo Engenheiro Civil.

FISCALIZAÇÃO DE PROJETO

Responsável Técnico: **MAURICIO MARTINS GERVÁSIO**

CREA/BA: **0515930024**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº: **BA20230617704**

Brotas de Macaúbas – Ba, 12 de dezembro de 2023

ANTÔNIO KLEBER RIBEIRO
Prefeito Municipal
Brotas de Macaúbas - Ba

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 211242/2023, emitida em 22/12/2023



Certidão nº 211242/2023
02/01/2024, 22:25
Chave de Impressão: xyDA8
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2023 e contém 2 folhas



LAUDO TÉCNICO

Atesto a pedido da interessada e para fins de prova que o Profissional Técnico, o Engenheiro Civil, Daniel Santos Araújo, prestou satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS - BAHIA, CNPJ nº 13.797.600/0001-74, os serviços de engenharia para FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO DE ESCOLA DE 13 SALAS PADRÃO FNDE COM QUADRA COBERTA NA LOCALIDADE DE COCAL. Projeto o qual foi promovido pelo Fundo Nacional de Educação FNDE, conforme dados abaixo:

FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO

Responsável Técnico: **MAURICIO MARTINS GERVÁSIO** CREA/BA: **0515930024**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** ART Nº: **BA20230617704**

DADOS GERAIS

Objeto: **FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO DE ESCOLA DE 13 SALAS PADRÃO FNDE COM QUADRA COBERTA NA LOCALIDADE DE COCAL.**

Endereço: **POVOADO DE COCAL, BROTAS DE MACAÚBAS - BAHIA**

Área Construída: **4.112,50 M²**

ART Correspondente: **BA20230353430**

Data de Início: **01/02/2023**

Data de Conclusão: **30/11/2023**

PROFISSIONAL TÉCNICO CONTRATADO

Nome: **DANIEL SANTOS ARAÚJO** CPF: **031.918.295-98** RG: **12667258-06**

Endereço: **PRAÇA DA CULTURA, 119, BROTAS DE MACAÚBAS - BA**

Registro Profissional: **72.539D**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Registramos, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, conforme planilha de serviços e quantidades, abaixo.

SERVIÇOS EXECUTADOS

Descrição	Unidade	Quantidade
FISCALIZAÇÃO DE OBRA PARA O FNDE	M²	4.112,50
ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	M²	4.112,50
ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	M²	4.112,50

Brotas de Macaúbas - Ba, 12 de dezembro de 2023


MAURICIO MARTINS GERVÁSIO
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051593002-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 211242/2023, emitida em 22/12/2023

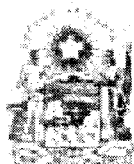


Certidão nº 211242/2023
02/01/2024, 22:25

Chave de Impressão: xyDA8

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2023 e contém 2 folhas





f247

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20255916963

RAZÃO SOCIAL D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 073.611.429 - BAIXADO	CNPJ 08.729.142/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



P248

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01077777E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 16/01/2026, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: D S DE ARAÚJO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 08.729.142/0001-04
Endereço: RODOVIA BA 156, S/Nº, BROTAS DE MACAÚBAS - BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Tributos

Certidão Nº.: 002973

CERTIDÃO ESPECIAL (POSITIVA COM EFEITOS NEGATIVOS)

Certifico eu, Diretor(a) de Tributos - Kátia Laise Lima dos Santos desta Prefeitura, que revendo os arquivos e demais documentos desta repartição, CONSTATEI que o contribuinte abaixo identificado:

Contribuinte: D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA

Endereço: EST BA 156, SN CENTRO

Complemento:

Cidade: BROTAS DE MACAUBAS (BA)

C.N.P.J: 08.729.142/0001-04

Inscr. Estadual: 073611429

Inscr. Municipal: 00000024200142

Processo:

Encontra-se com sua SITUAÇÃO FISCAL parcelada junto a Fazenda Municipal, conforme Processo Administrativo Tributário supracitado, e que, condicionado ao cumprimento do mesmo, tem autorização desta Municipalidade para realizar quaisquer tipo de atividade que lhe seja permissiva.

Deste modo, emprestam a presente o caráter de Certidão Negativa.

Ressalvando a Fazenda Municipal o direito de rever a qualquer tempo a situação fiscal do contribuinte, bem como o fiel cumprimento do Processo em questão.

O referido é verdade e dou fé.

BROTAS DE MACAUBAS (BA), 14 de Janeiro de 2026

PIP

Milena Sodré Araújo

Diretor(a) de Tributos - Kátia Laise Lima dos Santos

Milena Sodré Araújo
Chefe de Tributos
Dec. 116/2025

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, contados da sua emissão
Obs: Qualquer rasura tornara nulo este documento

Praça dos Poderes, 95 - Centro - CEP: 47.560-000

CNPJ: 13.797.600/0001-74



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.729.142/0001-04

Certidão nº: 71029820/2025

Expedição: 21/11/2025, às 10:37:33

Validade: 20/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.729.142/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 08.729.142/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:34 do dia 08/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2026.

Código de controle da certidão: **581E.1595.8FEE.4471**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.729.142/0001-04
Razão Social: D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA
Endereço: EST BA 156 S/N / CENTRO / BROTAS DE MACAUBAS / BA / 47560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2025 a 12/12/2025

Certificação Número: 2025111301191525349500

Informação obtida em 21/11/2025 10:40:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

f253

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 08.729.142/0001-04**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8t8YXv7RAMA21g&chave2=Bf-06acCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03191829598-DANIEL SANTOS ARAUJO

DANIEL SANTOS ARAUJO, nacionalidade brasileira, nascido em 01/04/1989, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 031.918.295-98, Carteira De Identidade nº 1266725806, órgão expedidor Secretaria De Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, 243, Centro, Brotas de Macaúbas, BA, CEP 47560000, BRASIL, titular da empresa **D S ARAUJO CONSTRUTORA**, com sede PC Da Cultura, 119, Galpão, Centro, Brotas de Macaúbas-BA, CEP 47560-000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o **NIRE nº 29105129016** e no **CNPJ sob nº 08.729.142/0001-04** fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

CLÁUSULA 1ª – Fica transformado de Empresário em **SOCIEDADE LIMITADA**, sob o nome empresarial, **D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de acordo com suas quotas, sobre o capital social informado na cláusula terceira, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço Estrada Intermunicipal BA 156, S/N, Centro, Brotas de Macaúbas-BA, CEP 47560-000

CLÁUSULA 3ª – O Capital do Empresário individual no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), passa a ser R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e constituir o capital da sociedade limitada, sendo dividida em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelos sócios que fica assim distribuído:



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206444987 em 17/12/2024

Protocolo 247009490 de 11/12/2024

Nome da empresa D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA NIRE 29206444987

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141108642672822

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

f259

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 08.729.142/0001-04**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8t8YXv7RAWAZlg&chave2=BT-06aCCpMeIH2nmcfrq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03191829598-DANIEL SANTOS ARAUJO

DANIEL SANTOS ARAUJO 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado;

Paragrafo Único: A responsabilidade do socio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 cc/2022.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 4ª – A administração da sociedade caberá pelo Sócio **DANIEL SANTOS ARAUJO ISOLADAMENTE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: Não constituindo o oobjeto social , a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da deliberação do sócio.

CLÁUSULA 5ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida **SOCIEDADE LIMITADA**, com o teor a seguir:

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206444987 em 17/12/2024

Protocolo 247009490 de 11/12/2024

Nome da empresa D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA NIRE 29206444987

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141108642672822

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



p255

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 08.729.142/0001-04**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8c8Yxv7RAWAz1g&chave2=8T-06aCpMpeIH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03191829598-DANIEL SANTOS ARAUJO

DANIEL SANTOS ARAUJO, nacionalidade brasileira, nascido em 01/04/1989, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 031.918.295-98, Carteira De Identidade nº 1266725806, órgão expedidor Secretaria De Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, 243, Centro, Brotas de Macaúbas, BA, CEP 47560000, BRASIL

Resolvem apresentar o contrato social da **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante, pelas cláusulas a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade Empresária Limitada girará sob o nome empresarial de **D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA** Tendo como nome fantasia **ENGENHARIA MUNICIPAL**, com sede situada à Estrada Intermunicipal BA 156, S/N, Centro, Brotas de Macaúbas-BA, CEP 47560-000 .

CLÁUSULA 2ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - O Capital Social é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuído entre o sócio da seguinte maneira:

DANIEL SANTOS ARAUJO 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado;

Paragrafo Único: A responsabilidade do socio é restrita ao valor de suas quotas,

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206444987 em 17/12/2024

Protocolo 247009490 de 11/12/2024

Nome da empresa D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA NIRE 29206444987

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141108642672822

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 08.729.142/0001-04**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8+8YXV7RAWA21g&chave2=BT-06aCCQmpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03191829598-DANIEL SANTOS ARAUJO

respondendo pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 cc/2022.

CLÁUSULA 4ª - As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, mediante a deliberação do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 5ª A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Incorporação de empreendimentos imobiliários
- Construção de edifícios;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Construção de instalações esportivas e recreativas
- Obras de engenharia civil
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- Perfurações e sondagens
- Obras de terraplenagem
- Instalação e manutenção elétrica
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- Impermeabilização em obras de engenharia civil
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- Obras de acabamento em gesso e estuque
- Serviços de pintura de edifícios em geral
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- Obras de acabamento da construção
- Obras de fundações
- Administração de obras
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- Obras de alvenaria
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- Perfuração e construção de poços de água
- Comércio varejista de madeira e artefatos
- Comércio varejista de materiais de construção em geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206444987 em 17/12/2024

Protocolo 247009490 de 11/12/2024

Nome da empresa D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA NIRE 29206444987

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141108642672822

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



1257

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 08.729.142/0001-04**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8t8YX7RAWAzlg&chave2=BT-06acCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03191829598-DANIEL SANTOS ARAUJO

- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Locação de automóveis sem condutor
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Aluguel de andaimes

CNAES

- 4110700**-Incorporação de empreendimentos imobiliários
4120400-Construção de edifícios
4213800- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4930202- Construção de instalações esportivas e recreativas
4299599- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311802-Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312600-Perfurações e sondagens
4313400-Obras de terraplenagem
4321500-Instalação e manutenção elétrica
4322301-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330401-Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330402-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330403-Obras de acabamento em gesso e estuque
4330404- Serviços de pintura de edifícios em geral
4330405-Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330499-Outras obras de acabamento da construção
4391600-Obras de fundações
4399101-Administração de obras
4399102-Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399103-Obras de alvenaria
4399104-Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399105-Perfuração e construção de poços de água
4744002-Comércio varejista de madeira e artefatos
4744099-Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753900-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
7711000-Locação de automóveis sem condutor
7732201-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206444987 em 17/12/2024

Protocolo 247009490 de 11/12/2024

Nome da empresa D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA NIRE 29206444987

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141108642672822

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 08.729.142/0001-04**

f258



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810Wxz8t8YXv7RANz1g&chave2=BT-06aCpMpeIH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03191829598-DANIEL SANTOS ARAUJO

andaimes
7732202-Aluguel de andaimes

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade caberá pelo Sócio DANIEL SANTOS ARAUJO **ISOLADAMENTE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da deliberação do sócio.

Parágrafo Segundo: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título do "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

Parágrafo primeiro. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE
ADMINISTRADOR**

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206444987 em 17/12/2024

Protocolo 247009490 de 11/12/2024

Nome da empresa D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA NIRE 29206444987

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141108642672822

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 08.729.142/0001-04**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8t8xv7RAMaZlg&chave2=BT-06aCQpMpeIH2mncfrq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03191829598-DANIEL SANTOS ARAUJO

CLÁUSULA 8ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 9ª - Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade será dissolvida.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª - Fica eleito o foro de Brotas De Macaúbas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Os sócios lavra o presente instrumento.

BROTAS DE MACAÚBAS, 05 de dezembro de 2024

DANIEL SANTOS ARAUJO



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206444987 em 17/12/2024

Protocolo 247009490 de 11/12/2024

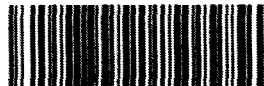
Nome da empresa D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA NIRE 29206444987

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141108642672822

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



247009490

F2 60

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	247009490 - 11/12/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29206444987

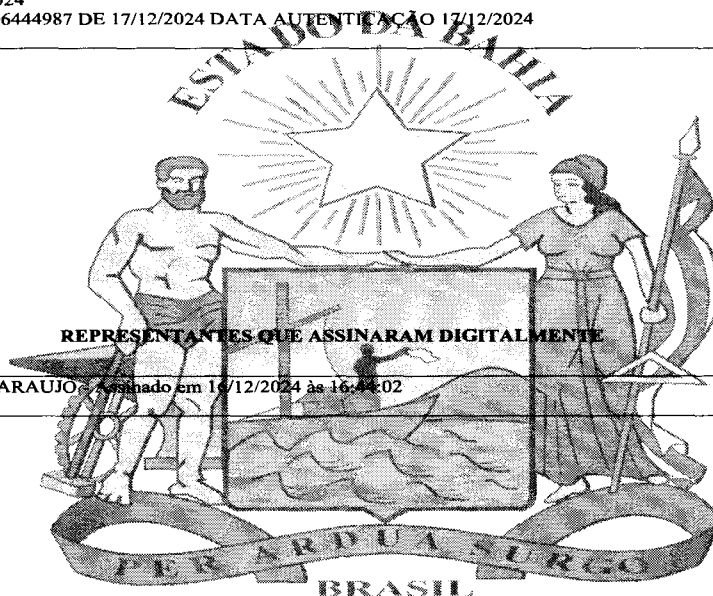
CNPJ 08.729.142/0001-04

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2024

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206444987 DE 17/12/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 17/12/2024

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03191829598 - DANIEL SANTOS ARAUJO - Assinado em 16/12/2024 às 16:44:02



Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 293426/2025
Emissão: 26/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 3DcZz

F261

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL SANTOS ARAUJO

Registro: 0509890954

CPF: ***.918.295-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/08/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO REFERENTE A AEROPORTOS, PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS - SALVADOR

Data de Formação: 29/07/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000199970

CNPJ: 08.729.142/0001-04

Data Início: 21/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 313444/2025

Emissão: 21/11/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 9zBz6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 08.729.142/0001-04

Registro: 0000199970

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 17/12/2024

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; OBRAS DE FUNDACOES; ADMINISTRACAO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: ESTRADA INTERMUNICIPAL BA 156, S/N, CENTRO, BROTAS DE MACAÚBAS, BA, 47560000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 21/01/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001037970DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DANIEL SANTOS ARAUJO

Registro: 0509890954

CPF: ***.918.295-**

Data Início: 21/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO REFERENTE A AEROPORTOS, PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



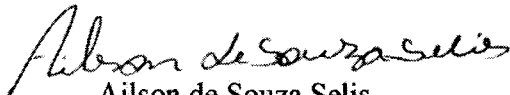
Muquém de São Francisco – Bahia, 06 de janeiro de 2026.

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Setor de Contábil
Agente de Contratação
Assessoria Jurídica

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício, deverá tramitar pelos setores competentes com vista:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa; (Setor Contábil).
- 2 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório e da minuta do contrato; (Setor de Licitações e Contratos, agente de contratação).
- 3 – À elaboração de parecer sobre a licitação, a minuta de edital de licitação, bem como a do contrato; (Assessoria Jurídica).

Cordialmente,



Ailson de Souza Selis
Ailson de Souza Selis
Prefeito Municipal

1264



Muquém de São Francisco – Bahia, 07 de janeiro de 2026.

DE: Agente de Contratação
PARA: Setor Contábil

Senhor Contador,

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria a **INEXIGIBILIDADE nº 006/2026** e seus Anexos, para que seja verificada a disponibilidade orçamentária durante o exercício financeiro de 2026, para dar respaldo financeiro à Contratação da empresa anexa.

Após, retorna-se os autos.

Cordialmente,

Deumajar Novais Gomes
Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto Nº 002/2026

f265



SETOR CONTÁBIL

DESPACHO: Contabilidade

Em resposta a solicitação da CPL, venho informar que existe dotação orçamentária/2026, para dar suporte legal à licitação objetivando a Contratação da Empresa em questão, conforme descrito abaixo:

DOTAÇÃO:

Dotação	Elemento de despesa	Fonte de Recurso
2065	3.3.90.39.00	1500

Muquém do São Francisco-BA, 08 de janeiro de 2026.

Setor Contábil



Muquém do São Francisco – Bahia, 08 de janeiro de 2026.

A

Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco – BA

Assunto: Processo para Análise Jurídica e Emissão de Parecer

Senhor Assessor,

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria a **INEXIGIBILIDADE nº 006/2026** e seus Anexos, para os fins previstos na Lei nº 14.133/21.

Cordialmente,

Deumajar Novais Gomes
Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto Nº 002/2026



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
PARECER JURIDICO PARA DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA O MUNICÍPIO DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO-BA.

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE COM ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SUA CARACTERIZAÇÃO

É justificável a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços empresas de notória especialização, nos termos do art. 74, III, "c" e "e", c/c § 3º, da Lei Nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico de natureza singular, com profissionais, ou, empresas de notória especialização. Singulares são todas as produções intelectuais, realizadas isoladas, ou, conjuntamente, sempre que o trabalho a ser produzido se defina pela marca (pessoal ou coletiva) expressa em características científicas, técnicas e/ou artísticas.

O serviço, em questão, exige habilitação específica, vinculada à determinada capacitação intelectual e material. Em tal hipótese verifica-se que a variação no desenvolvimento do serviço individualiza e peculiariza de tal forma a situação que exclui comparações e competições.

A Lei nº 14.133/21 é clara ao dispor:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE – NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

O requisito da notória especialização necessita de comprovação documental da capacidade do proponente para a execução de um serviço, conforme já demonstrado anteriormente.

No que concerne à notória especialização, o insigne doutrinador Marçal Justen Filho, assim nos assevera:

"A notória especialização não é causa de configuração da inexigibilidade de licitação, mas de seleção do profissional a ser contratado.

.....

Nos casos de singularidade de objeto, a administração contratará terceiros por não dispor de recursos humanos para atender às próprias necessidades. A contratação far-se-à sem licitação pela impossibilidade de critérios objetivos de julgamento e pela ausência de disponibilidade dos profissionais capacitados em participar de certames seletivos.

.....

A complexidade do objeto a ser executado exige que somente pessoas de alta qualificação sejam escolhidas pela Administração. Para evitar o despropósito de contratação de pessoas não qualificadas para execução de serviços de natureza singular, a lei exigiu o requisito da notória especialização. A fórmula conjuga a especialização e a notoriedade

.....

A especialização consiste na titularidade objetiva de requisitos que distinguem o sujeito, atribuindo-lhe maior habilitação de que normalmente existente no âmbito dos profissionais que exercem a atividade. Isso se traduz na existência de elementos objetivos ou formais, tais como a conclusão de cursos e a titulação no âmbito de pós-graduação, a participação em organismos voltados a atividade especializada, o desenvolvimento frutífero e exitoso de serviços semelhantes em outras oportunidades, a autoria de obras técnicas, o exercício de magistério superior, a premiação em concurso ou a obtenção de láureas, a organização de equipe técnica e assim por diante.

.....

A notoriedade significa o reconhecimento da qualificação do sujeito por parte da comunidade. Ou seja, trata-se de evitar que a qualificação seja avaliada exclusivamente no âmbito interno da



Administração. Não basta a Administração reputar o sujeito apresenta qualificação pois é necessário que esse juízo seja exercitada pela Comunidade. Não se exige notoriedade no tocante ao público em geral, mas que o conjunto dos profissionais de um certo setor reconheça no contratado um sujeito dotado de requisitos de especialização."

À luz dos ensinamentos trazidos acima e pela análise da documentação juntada em anexo, referente à qualificação profissional do profissional responsável pela contratada verifica-se que apresenta especialização na área.

Muquém do São Francisco-BA, 12 de janeiro de 2026.

IANCA FLAVIA OLIVEIRA NOGUEIRA
Procuradora Geral do Município.
OAB/BA 81.084



Documento assinado digitalmente

IANCA FLAVIA OLIVEIRA NOGUEIRA

Data: 26/02/2026 08:55:22-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



f270

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026****Processo Administrativo Nº 008/2026**

RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando a contratação direta da empresa **D S ARAÚJO ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ de nº **08.729.142/0001-04**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA O MUNICÍPIO DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO-BA**, no valor global de **R\$ 144.000,00**(cento e quarenta e quatro mil reais), nos termos do artigo Inexigibilidade de Licitação - 74, III, "c" e "e", c/c § 3º, da Lei Nº 14.133/2021, que possibilita a contratação por Inexigibilidade de Licitação.

A esta Prefeitura Municipal determino sua afixação no quadro de avisos deste Poder, como também que seja feita a sua devida publicação no jornal Diário Oficial dos Municípios, visando o conhecimento e a transparência geral.

Determino ainda a confecção de contrato, cujo objeto dispõe no processo.

Muquém do São Francisco-BA, 16 de janeiro de 2026.

Ailson de Souza Selis
Prefeito Municipal



f271



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026
Processo Administrativo Nº 008/2026
Contrato Nº 007/2026

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE MUQUÉM DO SÃO
FRANCISCO-BA E EMPRESA D S
ARAÚJO ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO/BA**, com sede na Praça Jaime Oliveira do Amor, S/N, centro, Muquém de São Francisco-BA, CEP: 47.115-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.440.778/0001-51**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **AILSON DE SOUZA SELIS**, brasileiro, maior, solteiro, empresário portador do RG nº. ***75784 SSP/BA e inscrito no CPF Nº. ***.422.395-**, e do outro a empresa **D S ARAÚJO ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ de nº **08.729.142/0001-04**, endereçada na Rua Padre Carrilho, 107, Centro. CEP: 47560-000, Brotas de Macaúbas - BA, que tem como representante o Sr. Daniel Santos Araújo, inscrito no CPF de nº 031.918***-98, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista a **Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2026**, **Processo Administrativo Nº 008/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA O MUNICÍPIO DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. A CONTRATADA perceberá o valor GLOBAL de R\$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais), a ser pago em parcelas mensais de R\$ 12.000,00(doze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 Proporcionar todas as condições e fornecer as informações solicitadas para que a **CONTRATADA** possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações deste Contrato;

3.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua Proposta;





3.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

3.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

3.5. Pagar a CONTRATADA em contraprestação aos serviços especificados neste Contrato, os honorários acordados, englobando todos os serviços prestados na execução deste instrumento;

3.6. Notificar a CONTRATADA, por escrito, da aplicação de eventual penalidade, nos termos da Cláusula Nona - Penalidades, deste Contrato;

3.7. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação;

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Executar dentro da melhor técnica e qualidade os serviços necessários à realização do objeto deste contrato, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

4.2. Responsabilizar-se integralmente pela perfeita execução dos serviços contratados, não podendo eximir-se, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas ou deficiências dos serviços a erros de especificação dos serviços contratados;

4.3. Utilizar profissional habilitado e com conhecimentos específicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

4.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais, comerciais, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

4.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei;

4.7. Não subcontratar, totalmente, qualquer serviço a que está obrigada, conforme art. 122 da Lei nº14.133/21;

4.8. Os profissionais empregados pela CONTRATADA, na execução do objeto do contrato, não terão nenhuma vinculação empregatícia com o CONTRATANTE.

[Assinatura]
2



descabendo, portanto, imputação de qualquer obrigação social a esta, observando-se o disposto no art. 121, da Lei nº 14.133/21;

4.9. Organizar, manter e administrar a guarda e o manuseio dos documentos que lhe forem confiados em razão deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta de dotação própria e específica que obrigatoriamente constará da Lei Orçamentária Anual, para os exercícios correspondentes, estando empenhadas na seguinte rubrica:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
2065	3.3.90.39.00	1500/1501/1704/1708/1750

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1. O prazo de execução do presente contrato **será de até 31.12.2026**, sendo prorrogado, conforme previsão legal do artigo 111, da Lei federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no artigo 156 da Lei 14.133/21;

7.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação para tanto;

7.3. As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e só serão aceitas justificativas quando formuladas por escrito, dentro do prazo legal, fundamentada em fatos reais e comprováveis, a critério do gestor do contrato ou da autoridade superior do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

8.1. O não cumprimento das cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos, acarreta na extinção deste contrato, sendo assegurada a ampla defesa e o contraditório, em conformidade com o disposto nos artigos 137, I, da Lei nº 14.133/21, sendo o contratado responsabilizado na hipótese de dar causa à inexecução parcial ou total do contrato, vide art. 155 da Lei nº 14.133/21;

8.2. Na hipótese de extinção contratual determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE (inciso I do art. 138 da Lei 14.133/21), esse acarretará as consequências estabelecidas no art. 139 da Lei 14.133/21, sem prejuízo das sanções previstas na mencionada Lei, bem como as *culminações cíveis e*



criminais, mantendo inalteradas as disposições contidas na Cláusula Segunda decorrente dos serviços realizados.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. Toda e qualquer alteração do presente CONTRATO somente será válida se tomada expressamente em mútuo consenso pelas partes, firmando-se, para esse fim, o necessário Aditivo Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Durante a vigência da contratação, a fiscalização do Contrato será exercida pelo **Sr. ENIVAL PASSOS OLIVEIRA, Portaria nº 014/2026**, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação de serviços, de tudo dando ciência ao Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

11.1. Este Contrato reger-se-á pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, pelos preceitos de direito público e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente contrato, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

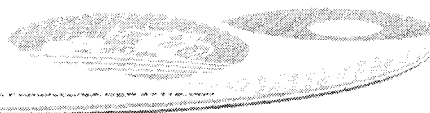
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO (art. 92, §1º)

12.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA elegem o foro da cidade de Muquém do São Francisco - BA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei no 14.133/21.

E por estarem assim justas acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento, feito em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Muquém do São Francisco-BA, 16 de janeiro de 2026.

AILSON DE SOUZA SELIS
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante



f-275



D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA

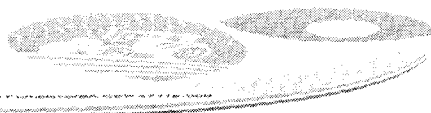
CNPJ Nº 08.729.142/0001-04

Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF _____

Nome: _____ CPF _____



**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 007/2026****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO/BA, CNPJ Nº 16.440.778/0001-35.**Contratada:** D S ARAÚJO ENGENHARIA LTDA, CNPJ DE Nº 08.729.142/0001-04.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA O MUNICIPIO DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO-BA.**Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação - 74, III, "c" e "e", c/c § 3º, da Lei Nº 14.133/2021.**Valor Total:** R\$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais).**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00**VIGENCIA:** 12(doze) meses**Ailson de Souza Selis** – Prefeito Municipal